



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DA PREFEITA




LEI n.º. 634, de 04 de abril de 2016.

0084/16

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA

PROTOCOLO

Data: 05/04/16 Hora: 9:30



Funcionário(a)


"Concede título de cidadão Ibiapinense a quem indica e dá providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, Estado do Ceará, MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ibiapinense à Missionária Porcina Rosa do Nascimento Neta, natural do Município de Jaguaribara/CE, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 21 e art. 45, inciso IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina (CE), em 04 de abril de 2016.


Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Prefeita Municipal